

**ANEXO XI - (MODELO)**  
**SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**  
**SÃO PAULO – VIGÊNCIA A PARTIR DE AGOSTO/2017**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>					
Código	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
<b>Grupo A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Acidentes do Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>Grupo B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,34%	Não incide	1,34%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,39%	7,17%	9,39%	7,17%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>4,17%</b>	<b>16,91%</b>	<b>4,17%</b>	<b>16,91%</b>
<b>Grupo C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,78%	4,41%	5,78%	4,41%
C4	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,47%	4,54%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,89%	3,73%	4,89%	3,73%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,84%</b>	<b>12,08%</b>	<b>15,84%</b>	<b>12,08%</b>
<b>Grupo D</b>					
D1	Reincidências de A sobre B	8,22%	3,01%	17,45%	6,39%
D2	Reincidências de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,71%</b>	<b>3,38%</b>	<b>17,97%</b>	<b>6,78%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>88,82%</b>	<b>50,17%</b>	<b>117,78%</b>	<b>73,57%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

**Observações:** A licitante deve preencher e encaminhar, juntamente à sua proposta de preços, a respectiva planilha, conforme modelo constante deste Anexo. No entanto, os itens constantes do modelo **não são exaustivos**, devendo a planilha a ser apresentada contemplar os encargos sociais efetivamente **arcados** pela **licitante**.